







No que diz respeito à entrevista profissional de seleção deliberou atribuir uma ponderação de 30% na classificação
Deste modo a classificação final será:  • CF = 0,4*PC + 0,3*AP + 0,3*EPS  Ou  • CF = 0,4*AC + 0,30*EAC + 0,3*EPS
Em que:
O júri definiu que a <b>prova de conhecimentos</b> será teórica e escrita, tendo uma duração de 90 (noventa) minutos e versará questões de carácter geral e específico do posto de trabalho, todas elas com a mesma ponderação
O júri definiu que no que diz respeito à <b>avaliação curricular</b> serão considerados os seguintes fatores: Habilitação académica;
Relativamente à avaliação psicológica o júri entendeu que esta envolverá apenas uma fase e serão ponderadas as seguintes dimensões:
A entrevista de avaliação de competências incidirá nas seguintes dimensões, todas com a mesma ponderação:
Realização e Orientação para Resultados;
A <b>entrevista profissional de seleção</b> incidirá nos seguintes fatores, todos com a mesma ponderação (ver anexo dois):
- Percurso Académico e Formação Profissional;
Em relação ao <b>ponto dois</b> , da presente ata o júri deliberou, por unanimidade, que os conteúdos a abordar na prova de conhecimentos serão os seguintes:



1. Enquadramento Gerai:
a) Código do Procedimento Administrativo;
b) Lei Geral do Trabalho em Funções Púbicas;
c) Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;
d) Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa;
e) Estatutos do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa;
2. Enquadramento Específico:
a) Atendimento ao público;
b) Segurança e Higiene no Trabalho;
c) Acidentes de trabalho
A legislação necessária à preparação dos temas será a seguinte:
1. Enquadramento Geral:
- Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA);
- Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) – versão atualizada;
- Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro – RJIES;
- Despacho normativo n.º 20/2009, de 21 de maio (Estatutos do IPL);
- Despacho n.º 5576/2010, de 26 de março (Estatutos do ISEL)
2. Enquadramento Específico:
a) Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, alterado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, pela
Lei n.º 11/2014, de 06 de março, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 59/2008, de
11 de setembro - Aprova o novo regime jurídico dos acidentes em serviço e das doenças profissionais no
âmbito da Administração Pública;
b) Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro - Regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, incluindo a reabilitação e reintegração profissionais;
c) Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, alterada pela Lei n.º 42/2012, de 28 de agosto e pela Lei n.º
3/2014, de 28 de janeiro - Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho;
d) Borges, Maria João. Secretariado — uma visão prática: Capítulo: Atendimento (páginas 63 a 82). Lidel
(2009);
e) Prevenção das lombalgias nos cuidados de saúde. Inspeção Geral do Trabalho (2007), em
http://www.act.gov.pt/(pt-
PT)/Itens/Livraria/Documents/Prevencao das lombalgias no sector dos cuidados de saude.pdf
f) Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho. FACTS n.º 73: Perigos e riscos associados à movimentação manual de cargas no local de trabalho. AESST (2007), em
https://osha.europa.eu/pt/publications/factsheets/73/view
O júri estabeleceu também que em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios
de ordenação preferencial estipulados no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e
subsistindo o empate, pela maior experiência profissional na área posta a concurso
Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às onze horas da qual se lavrou a presente ata, que
depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri

O Presidente do Júri:

Professor Doutor Pedro Manuel Fernandes Carvalho da Silva





O 1.º Vogal Efetivo:

Professor Doutor Jørge Alberto Mendes de Sousa

O 2.º Vogal Efetivo:

Dr. Paulo Alexandre Ferreira Guerreiro

The second of the second



## ANEXO UM

## Ficha de Registo da Avaliação Curricular

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS – 4 pontos  • Habilitações complementares – Mais 2 pontos  • Escolaridade Obrigatória – 2 pontos  Formação Profissional, na área posta a concurso, nos últimos 3 anos – 6 pontos  • Mais de 156 horas de formação – 6 pontos  • De 121 a 155 horas de formação – 3 pontos  • De 106 a 120 horas de formação – 3 pontos  • De 71 a 105 horas de formação – 2 pontos  • De 36 a 70 horas de formação – 2 pontos  • De 0 a 35 horas de formação – 1 ponto  Experiência Profissional – 7 pontos  • Exercício de uma atividade profissional na área há mais de 10 anos – 7 pontos  • Exercício de uma atividade profissional na área de 5 a 10 anos – 6 pontos  • Exercício de uma atividade profissional na área de 4 a 5 anos – 5 pontos  • Exercício de uma atividade profissional na área de 2 anos a 3 anos – 3 pontos  • Exercício de uma atividade profissional na área de 2 anos a 3 anos – 3 pontos  • Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos – 2 pontos  • Exercício de uma atividade profissional na área de 2 anos a 3 anos – 3 pontos  • Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos – 1 ponto  Avaliação de Desempenho – Máximo de 3 pontos  O resultado será obtido da soma dos pontos atribuídos de acordo com a legislação em vigor, referente à avaliação de desempenho dos últimos três anos  • Superior a 6 pontos – 3 pontos  • Sou 6 pontos – 2 pontos  • 5 ou 6 pontos – 2 pontos  • 5 ou 6 pontos – 2 pontos  • 10 pontos – 2 pontos	Item	Classificação	Fundamentação
Habilitações complementares — Mais 2 pontos  Escolaridade Obrigatória — 2 pontos  Formação Profissional, na área posta a concurso, nos últimos 3 anos — 6 pontos  Mais de 156 horas de formação — 6 pontos  De 121 a 155 horas de formação — 5 pontos  De 106 a 120 horas de formação — 4 pontos  De 71 a 105 horas de formação — 3 pontos  De 36 a 70 horas de formação — 2 pontos  De 0 a 35 horas de formação — 1 ponto  Experiência Profissional — 7 pontos  Exercício de uma atividade profissional na área há mais de 10 anos — 7 pontos  Exercício de uma atividade profissional na área de 4 a 5 anos — 5 pontos  Exercício de uma atividade profissional na área de 3 a 4 anos — 4 pontos  Exercício de uma atividade profissional na área de 2 anos a 3 anos — 3 pontos  Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos — 2 pontos  Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos — 2 pontos  Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos — 3 pontos  O resultado será obtido da soma dos pontos atribuídos de acordo com a legislação em vigor, referente à avaliação de Desempenho — Máximo de 3 pontos  Superior a 6 pontos — 3 pontos  Superior a 6 pontos — 3 pontos  Superior a 6 pontos — 3 pontos  O resultado será obtido da soma dos pontos atribuídos de acordo com a legislação em vigor, referente à avaliação de desempenho dos últimos três anos  Superior a 3 pontos — 5 pontos  Sou 6 pontos — 2 pontos  Aou 1 pontos — 1 ponto  Inferior a 3 pontos — 0 pontos  No caso de não ter avaliação de desempenho é considerado 1 ponto/ano em termos de avaliação.	HABILITAÇÕES ACADÉMICAS – 4 pontos		
Escolaridade Obrigatória − 2 pontos     Formação Profissional, na área posta a concurso, nos últimos 3 anos − 6 pontos     Mais de 156 horas de formação − 6 pontos     De 121 a 155 horas de formação − 5 pontos     De 106 a 120 horas de formação − 3 pontos     De 36 a 70 horas de formação − 3 pontos     De 36 a 70 horas de formação − 2 pontos     De 0 a 35 horas de formação − 1 ponto     Experiência Profissional − 7 pontos     Exercício de uma atividade profissional na área há mais de 10 anos − 7 pontos     Exercício de uma atividade profissional na área de 5 a 10 anos − 6 pontos     Exercício de uma atividade profissional na área de 4 a 5 anos − 5 pontos     Exercício de uma atividade profissional na área de 3 a 4 anos − 4 pontos     Exercício de uma atividade profissional na área de 2 anos a 3 anos − 3 pontos     Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos − 2 pontos     Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos − 2 pontos     Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos − 2 pontos     Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos − 2 pontos     Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos − 3 pontos     Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos − 3 pontos     Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos − 3 pontos     Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos − 3 pontos     Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos − 3 pontos     Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos − 3 pontos     Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos − 3 pontos     Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos − 3 pontos     Exercício de uma atividade profissional na área de 2 anos a 3 anos − 3 pontos     Exercício de uma atividade profissional na área de 2 anos a 3 anos − 3 pontos     Exercício de uma atividade profissional na área de 2 anos a 4 anos − 4 pontos			
Formação Profissional, na área posta a concurso, nos últimos 3 anos – 6 pontos  • Mais de 156 horas de formação – 5 pontos  • De 121 a 155 horas de formação – 5 pontos  • De 106 a 120 horas de formação – 3 pontos  • De 36 a 70 horas de formação – 2 pontos  • De 0 a 35 horas de formação – 2 pontos  • De 0 a 35 horas de formação – 1 ponto  Experiência Profissional – 7 pontos  • Exercício de uma atividade profissional na área há mais de 10 anos – 7 pontos  • Exercício de uma atividade profissional na área de 5 a 10 anos – 6 pontos  • Exercício de uma atividade profissional na área de 4 a 5 anos – 5 pontos  • Exercício de uma atividade profissional na área de 3 a 4 anos – 4 pontos  • Exercício de uma atividade profissional na área de 2 anos a 3 anos – 3 pontos  • Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos – 2 pontos  • Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos – 2 pontos  • Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos – 1 ponto  Avaliação de Desempenho – Máximo de 3 pontos  O resultado será obtido da soma dos pontos atribuídos de acordo com a legislação em vigor, referente à avaliação de desempenho dos últimos três anos  • Superior a 6 pontos – 3 pontos  • Superior a 6 pontos – 3 pontos  • Sou 6 pontos – 2 pontos  • 3 ou 4 pontos – 1 ponto			
últimos 3 anos − 6 pontos  • Mais de 156 horas de formação − 6 pontos • De 121 a 155 horas de formação − 5 pontos • De 106 a 120 horas de formação − 3 pontos • De 71 a 105 horas de formação − 3 pontos • De 71 a 105 horas de formação − 2 pontos • De 36 a 70 horas de formação − 2 pontos • De 0 a 35 horas de formação − 1 ponto  Experiência Profissional − 7 pontos • Exercício de uma atividade profissional na área há mais de 10 anos − 7 pontos • Exercício de uma atividade profissional na área de 5 a 10 anos − 6 pontos • Exercício de uma atividade profissional na área de 4 a 5 anos − 5 pontos • Exercício de uma atividade profissional na área de 3 a 4 anos − 4 pontos • Exercício de uma atividade profissional na área de 2 anos a 3 anos − 3 pontos • Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos − 2 pontos • Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos − 2 pontos • Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos − 2 pontos • Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 0 anos − 2 pontos • Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos − 3 pontos • Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos − 3 pontos • Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos − 3 pontos • Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos − 3 pontos • Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos − 3 pontos • Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos − 3 pontos • Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos − 3 pontos • Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos − 3 pontos • Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos − 3 pontos • Exercício de uma atividade profissional na área de 2 anos a 3 anos − 3 pontos • Exercício de uma atividade profissional na área de 2 anos a 3 anos − 3 pontos • Exercício de uma atividade profissional na área de 2 anos a 3 anos − 3 pontos • Exercício de uma atividade			
<ul> <li>De 121 a 155 horas de formação – 5 pontos</li> <li>De 106 a 120 horas de formação – 4 pontos</li> <li>De 71 a 105 horas de formação – 2 pontos</li> <li>De 36 a 70 horas de formação – 2 pontos</li> <li>De 0 a 35 horas de formação – 1 ponto</li> <li>Experiência Profissional – 7 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área há mais de 10 anos – 7 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 5 a 10 anos – 6 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 4 a 5 anos – 5 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 3 a 4 anos – 4 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 2 anos a 3 anos – 3 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos – 2 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos – 2 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área com menos de 1 ano – 1 ponto</li> <li>Avaliação de Desempenho – Máximo de 3 pontos</li> <li>O resultado será obtido da soma dos pontos atribuídos de acordo com a legislação em vigor, referente à avaliação de desempenho dos últimos três anos</li> <li>Superior a 6 pontos – 3 pontos</li> <li>S ou 6 pontos – 2 pontos</li> <li>S ou 6 pontos – 2 pontos</li> <li>3 ou 4 pontos – 1 ponto</li> <li>Inferior a 3 pontos – 0 pontos</li> <li>No caso de não ter avaliação de desempenho é considerado 1 ponto/ano em termos de avaliação.</li> </ul>			
<ul> <li>De 106 a 120 horas de formação – 4 pontos</li> <li>De 71 a 105 horas de formação – 3 pontos</li> <li>De 36 a 70 horas de formação – 2 pontos</li> <li>De 0 a 35 horas de formação – 1 ponto</li> <li>Experiência Profissional – 7 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área há mais de 10 anos – 7 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 5 a 10 anos – 6 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 4 a 5 anos – 5 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 3 a 4 anos – 4 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 2 anos a 3 anos – 3 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos – 2 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos – 2 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área com menos de 1 ano – 1 ponto</li> <li>Avaliação de Desempenho – Máximo de 3 pontos</li> <li>O resultado será obtido da soma dos pontos atribuídos de acordo com a legislação em vigor, referente à avaliação de desempenho dos últimos três anos</li> <li>Superior a 6 pontos – 3 pontos</li> <li>5 ou 6 pontos – 2 pontos</li> <li>5 ou 6 pontos – 2 pontos</li> <li>10 de sempenho é considerado 1 ponto/ano em termos de avaliação.</li> </ul>	<ul> <li>Mais de 156 horas de formação – 6 pontos</li> </ul>		
<ul> <li>De 71 a 105 horas de formação – 3 pontos</li> <li>De 36 a 70 horas de formação – 2 pontos</li> <li>De 0 a 35 horas de formação – 1 ponto</li> <li>Experiência Profissional – 7 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área há mais de 10 anos – 7 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 5 a 10 anos – 6 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 4 a 5 anos – 5 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 3 a 4 anos – 4 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 2 anos a 3 anos – 3 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos – 2 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área com menos de 1 ano – 1 ponto</li> <li>Avaliação de Desempenho – Máximo de 3 pontos</li> <li>O resultado será obtido da soma dos pontos atribuídos de acordo com a legislação em vigor, referente à avaliação de desempenho dos últimos três anos</li> <li>Superior a 6 pontos – 3 pontos</li> <li>5 ou 6 pontos – 2 pontos</li> <li>3 ou 4 pontos – 1 ponto</li> <li>Inferior a 3 pontos – 0 pontos</li> <li>No caso de não ter avaliação de desempenho é considerado 1 ponto/ano em termos de avaliação.</li> </ul>	<ul> <li>De 121 a 155 horas de formação – 5 pontos</li> </ul>		
<ul> <li>De 36 a 70 horas de formação – 2 pontos</li> <li>De 0 a 35 horas de formação – 1 ponto</li> <li>Experiência Profissional – 7 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área há mais de 10 anos – 7 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 5 a 10 anos – 6 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 4 a 5 anos – 5 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 3 a 4 anos – 4 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 2 anos a 3 anos – 3 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos – 2 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos – 2 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área com menos de 1 ano – 1 ponto</li> <li>Avaliação de Desempenho – Máximo de 3 pontos</li> <li>O resultado será obtido da soma dos pontos atribuídos de acordo com a legislação em vigor, referente à avaliação de desempenho dos últimos três anos</li> <li>Superior a 6 pontos – 3 pontos</li> <li>5 ou 6 pontos – 2 pontos</li> <li>3 ou 4 pontos – 1 ponto</li> <li>Inferior a 3 pontos – 0 pontos</li> <li>No caso de não ter avaliação de desempenho é considerado 1 ponto/ano em termos de avaliação.</li> </ul>	<ul> <li>De 106 a 120 horas de formação – 4 pontos</li> </ul>		
<ul> <li>De 0 a 35 horas de formação – 1 ponto</li> <li>Experiência Profissional – 7 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área há mais de 10 anos – 7 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 5 a 10 anos – 6 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 4 a 5 anos – 5 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 3 a 4 anos – 4 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 2 anos a 3 anos – 3 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos – 2 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área com menos de 1 ano – 1 ponto</li> <li>Avaliação de Desempenho – Máximo de 3 pontos</li> <li>O resultado será obtido da soma dos pontos atribuídos de acordo com a legislação em vigor, referente à avaliação de desempenho dos últimos três anos</li> <li>Superior a 6 pontos – 3 pontos</li> <li>S ou 6 pontos – 2 pontos</li> <li>3 ou 4 pontos – 1 ponto</li> <li>Inferior a 3 pontos – 0 pontos</li> <li>No caso de não ter avaliação de desempenho é considerado 1 ponto/ano em termos de avaliação.</li> </ul>	<ul> <li>De 71 a 105 horas de formação – 3 pontos</li> </ul>		
Experiência Profissional – 7 pontos  Exercício de uma atividade profissional na área há mais de 10 anos – 7 pontos  Exercício de uma atividade profissional na área de 5 a 10 anos – 6 pontos  Exercício de uma atividade profissional na área de 4 a 5 anos – 5 pontos  Exercício de uma atividade profissional na área de 3 a 4 anos – 4 pontos  Exercício de uma atividade profissional na área de 2 anos a 3 anos – 3 pontos  Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos – 2 pontos  Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos – 2 pontos  Exercício de uma atividade profissional na área com menos de 1 ano – 1 ponto  Avaliação de Desempenho – Máximo de 3 pontos  O resultado será obtido da soma dos pontos atribuídos de acordo com a legislação em vigor, referente à avaliação de desempenho dos últimos três anos  Superior a 6 pontos – 3 pontos  5 ou 6 pontos – 2 pontos  3 ou 4 pontos – 1 ponto  Inferior a 3 pontos – 0 pontos  No caso de não ter avaliação de desempenho é considerado 1 ponto/ano em termos de avaliação.	<ul> <li>De 36 a 70 horas de formação – 2 pontos</li> </ul>		
<ul> <li>Exercício de uma atividade profissional na área há mais de 10 anos – 7 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 5 a 10 anos – 6 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 4 a 5 anos – 5 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 3 a 4 anos – 4 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 2 anos a 3 anos – 3 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos – 2 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos – 2 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área com menos de 1 ano – 1 ponto</li> <li>Avaliação de Desempenho – Máximo de 3 pontos</li> <li>O resultado será obtido da soma dos pontos atribuídos de acordo com a legislação em vigor, referente à avaliação de desempenho dos últimos três anos</li> <li>Superior a 6 pontos – 3 pontos</li> <li>5 ou 6 pontos – 2 pontos</li> <li>3 ou 4 pontos – 1 ponto</li> <li>Inferior a 3 pontos – 0 pontos</li> <li>No caso de não ter avaliação de desempenho é considerado 1 ponto/ano em termos de avaliação.</li> </ul>	<ul> <li>De 0 a 35 horas de formação – 1 ponto</li> </ul>		
há mais de 10 anos – 7 pontos  Exercício de uma atividade profissional na área de 5 a 10 anos – 6 pontos  Exercício de uma atividade profissional na área de 4 a 5 anos – 5 pontos  Exercício de uma atividade profissional na área de 3 a 4 anos – 4 pontos  Exercício de uma atividade profissional na área de 2 anos a 3 anos – 3 pontos  Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos – 2 pontos  Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos – 2 pontos  Exercício de uma atividade profissional na área com menos de 1 ano – 1 ponto  Avaliação de Desempenho – Máximo de 3 pontos  O resultado será obtido da soma dos pontos atribuídos de acordo com a legislação em vigor, referente à avaliação de desempenho dos últimos três anos  Superior a 6 pontos – 3 pontos  Superior a 6 pontos – 2 pontos  3 ou 4 pontos – 1 ponto  Inferior a 3 pontos – 0 pontos  No caso de não ter avaliação de desempenho é considerado 1 ponto/ano em termos de avaliação.	Experiência Profissional – 7 pontos		
<ul> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 5 a 10 anos – 6 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 4 a 5 anos – 5 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 3 a 4 anos – 4 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 2 anos a 3 anos – 3 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos – 2 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área com menos de 1 ano – 1 ponto</li> <li>Avaliação de Desempenho – Máximo de 3 pontos</li> <li>O resultado será obtido da soma dos pontos atribuídos de acordo com a legislação em vigor, referente à avaliação de desempenho dos últimos três anos</li> <li>Superior a 6 pontos – 3 pontos</li> <li>5 ou 6 pontos – 2 pontos</li> <li>3 ou 4 pontos – 1 ponto</li> <li>Inferior a 3 pontos – 0 pontos</li> <li>No caso de não ter avaliação de desempenho é considerado 1 ponto/ano em termos de avaliação.</li> </ul>	<ul> <li>Exercício de uma atividade profissional na área</li> </ul>		
de 5 a 10 anos – 6 pontos  Exercício de uma atividade profissional na área de 4 a 5 anos – 5 pontos  Exercício de uma atividade profissional na área de 3 a 4 anos – 4 pontos  Exercício de uma atividade profissional na área de 2 anos a 3 anos – 3 pontos  Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos – 2 pontos  Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos – 1 ponto  Avaliação de Desempenho – Máximo de 3 pontos  O resultado será obtido da soma dos pontos atribuídos de acordo com a legislação em vigor, referente à avaliação de desempenho dos últimos três anos  Superior a 6 pontos – 3 pontos  5 ou 6 pontos – 2 pontos  3 ou 4 pontos – 1 ponto  Inferior a 3 pontos – 0 pontos  No caso de não ter avaliação de desempenho é considerado 1 ponto/ano em termos de avaliação.	há mais de 10 anos – 7 pontos		
<ul> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 4 a 5 anos – 5 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 3 a 4 anos – 4 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 2 anos a 3 anos – 3 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos – 2 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área com menos de 1 ano – 1 ponto</li> <li>Avaliação de Desempenho – Máximo de 3 pontos</li> <li>O resultado será obtido da soma dos pontos atribuídos de acordo com a legislação em vigor, referente à avaliação de desempenho dos últimos três anos</li> <li>Superior a 6 pontos – 3 pontos</li> <li>5 ou 6 pontos – 2 pontos</li> <li>3 ou 4 pontos – 1 ponto</li> <li>Inferior a 3 pontos – 0 pontos</li> <li>No caso de não ter avaliação de desempenho é considerado 1 ponto/ano em termos de avaliação.</li> </ul>	<ul> <li>Exercício de uma atividade profissional na área</li> </ul>		
de 4 a 5 anos – 5 pontos  Exercício de uma atividade profissional na área de 3 a 4 anos – 4 pontos  Exercício de uma atividade profissional na área de 2 anos a 3 anos – 3 pontos  Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos – 2 pontos  Exercício de uma atividade profissional na área com menos de 1 ano – 1 ponto  Avaliação de Desempenho – Máximo de 3 pontos  O resultado será obtido da soma dos pontos atribuídos de acordo com a legislação em vigor, referente à avaliação de desempenho dos últimos três anos  Superior a 6 pontos – 3 pontos  5 ou 6 pontos – 2 pontos  3 ou 4 pontos – 1 ponto  Inferior a 3 pontos – 0 pontos  No caso de não ter avaliação de desempenho é considerado 1 ponto/ano em termos de avaliação.			
<ul> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 3 a 4 anos – 4 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 2 anos a 3 anos – 3 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos – 2 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área com menos de 1 ano – 1 ponto</li> <li>Avaliação de Desempenho – Máximo de 3 pontos</li> <li>O resultado será obtido da soma dos pontos atribuídos de acordo com a legislação em vigor, referente à avaliação de desempenho dos últimos três anos</li> <li>Superior a 6 pontos – 3 pontos</li> <li>5 ou 6 pontos – 2 pontos</li> <li>3 ou 4 pontos – 1 ponto</li> <li>Inferior a 3 pontos – 0 pontos</li> <li>No caso de não ter avaliação de desempenho é considerado 1 ponto/ano em termos de avaliação.</li> </ul>	·		
de 3 a 4 anos – 4 pontos  Exercício de uma atividade profissional na área de 2 anos a 3 anos – 3 pontos  Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos – 2 pontos  Exercício de uma atividade profissional na área com menos de 1 ano – 1 ponto  Avaliação de Desempenho – Máximo de 3 pontos  O resultado será obtido da soma dos pontos atribuídos de acordo com a legislação em vigor, referente à avaliação de desempenho dos últimos três anos  Superior a 6 pontos – 3 pontos  5 ou 6 pontos – 2 pontos  3 ou 4 pontos – 1 ponto  Inferior a 3 pontos – 0 pontos  No caso de não ter avaliação de desempenho é considerado 1 ponto/ano em termos de avaliação.			
<ul> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 2 anos a 3 anos – 3 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos – 2 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área com menos de 1 ano – 1 ponto</li> <li>Avaliação de Desempenho – Máximo de 3 pontos</li> <li>O resultado será obtido da soma dos pontos atribuídos de acordo com a legislação em vigor, referente à avaliação de desempenho dos últimos três anos</li> <li>Superior a 6 pontos – 3 pontos</li> <li>5 ou 6 pontos – 2 pontos</li> <li>3 ou 4 pontos – 1 ponto</li> <li>Inferior a 3 pontos – 0 pontos</li> <li>No caso de não ter avaliação de desempenho é considerado 1 ponto/ano em termos de avaliação.</li> </ul>	•		
de 2 anos a 3 anos – 3 pontos  Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos – 2 pontos  Exercício de uma atividade profissional na área com menos de 1 ano – 1 ponto  Avaliação de Desempenho – Máximo de 3 pontos  O resultado será obtido da soma dos pontos atribuídos de acordo com a legislação em vigor, referente à avaliação de desempenho dos últimos três anos  Superior a 6 pontos – 3 pontos  5 ou 6 pontos – 2 pontos  3 ou 4 pontos – 1 ponto  Inferior a 3 pontos – 0 pontos  No caso de não ter avaliação de desempenho é considerado 1 ponto/ano em termos de avaliação.			
<ul> <li>Exercício de uma atividade profissional na área de 1 ano a 2 anos – 2 pontos</li> <li>Exercício de uma atividade profissional na área com menos de 1 ano – 1 ponto</li> <li>Avaliação de Desempenho – Máximo de 3 pontos</li> <li>O resultado será obtido da soma dos pontos atribuídos de acordo com a legislação em vigor, referente à avaliação de desempenho dos últimos três anos</li> <li>Superior a 6 pontos – 3 pontos</li> <li>5 ou 6 pontos – 2 pontos</li> <li>3 ou 4 pontos – 1 ponto</li> <li>Inferior a 3 pontos – 0 pontos</li> <li>No caso de não ter avaliação de desempenho é considerado 1 ponto/ano em termos de avaliação.</li> </ul>	The state of the s		
de 1 ano a 2 anos – 2 pontos  Exercício de uma atividade profissional na área com menos de 1 ano – 1 ponto  Avaliação de Desempenho – Máximo de 3 pontos  O resultado será obtido da soma dos pontos atribuídos de acordo com a legislação em vigor, referente à avaliação de desempenho dos últimos três anos  Superior a 6 pontos – 3 pontos  5 ou 6 pontos – 2 pontos  3 ou 4 pontos – 1 ponto  Inferior a 3 pontos – 0 pontos  No caso de não ter avaliação de desempenho é considerado 1 ponto/ano em termos de avaliação.			
<ul> <li>Exercício de uma atividade profissional na área com menos de 1 ano – 1 ponto</li> <li>Avaliação de Desempenho – Máximo de 3 pontos</li> <li>O resultado será obtido da soma dos pontos atribuídos de acordo com a legislação em vigor, referente à avaliação de desempenho dos últimos três anos</li> <li>Superior a 6 pontos – 3 pontos</li> <li>5 ou 6 pontos – 2 pontos</li> <li>3 ou 4 pontos – 1 ponto</li> <li>Inferior a 3 pontos – 0 pontos</li> <li>No caso de não ter avaliação de desempenho é considerado 1 ponto/ano em termos de avaliação.</li> </ul>			
com menos de 1 ano — 1 ponto  Avaliação de Desempenho — Máximo de 3 pontos  O resultado será obtido da soma dos pontos atribuídos de acordo com a legislação em vigor, referente à avaliação de desempenho dos últimos três anos  Superior a 6 pontos — 3 pontos  5 ou 6 pontos — 2 pontos  1 ou 4 pontos — 1 ponto Inferior a 3 pontos — 0 pontos  No caso de não ter avaliação de desempenho é considerado 1 ponto/ano em termos de avaliação.			
Avaliação de Desempenho – Máximo de 3 pontos  O resultado será obtido da soma dos pontos atribuídos de acordo com a legislação em vigor, referente à avaliação de desempenho dos últimos três anos  Superior a 6 pontos – 3 pontos  5 ou 6 pontos – 2 pontos  1 ou 4 pontos – 1 ponto Inferior a 3 pontos – 0 pontos  No caso de não ter avaliação de desempenho é considerado 1 ponto/ano em termos de avaliação.	<u>.</u>		
O resultado será obtido da soma dos pontos atribuídos de acordo com a legislação em vigor, referente à avaliação de desempenho dos últimos três anos  Superior a 6 pontos – 3 pontos  5 ou 6 pontos – 2 pontos  3 ou 4 pontos – 1 ponto  Inferior a 3 pontos – 0 pontos  No caso de não ter avaliação de desempenho é considerado 1 ponto/ano em termos de avaliação.		1 700 cm - 14 100000 - 10000 - 10000 - 10000	
de acordo com a legislação em vigor, referente à avaliação de desempenho dos últimos três anos  Superior a 6 pontos – 3 pontos  5 ou 6 pontos – 2 pontos  3 ou 4 pontos – 1 ponto  Inferior a 3 pontos – 0 pontos  No caso de não ter avaliação de desempenho é considerado 1 ponto/ano em termos de avaliação.			
avaliação de desempenho dos últimos três anos  • Superior a 6 pontos – 3 pontos  • 5 ou 6 pontos – 2 pontos  • 3 ou 4 pontos – 1 ponto  • Inferior a 3 pontos – 0 pontos  No caso de não ter avaliação de desempenho é considerado 1 ponto/ano em termos de avaliação.	,		
<ul> <li>Superior a 6 pontos – 3 pontos</li> <li>5 ou 6 pontos – 2 pontos</li> <li>3 ou 4 pontos – 1 ponto</li> <li>Inferior a 3 pontos – 0 pontos</li> <li>No caso de não ter avaliação de desempenho é considerado 1 ponto/ano em termos de avaliação.</li> </ul>			
<ul> <li>5 ou 6 pontos – 2 pontos</li> <li>3 ou 4 pontos – 1 ponto</li> <li>Inferior a 3 pontos – 0 pontos</li> <li>No caso de não ter avaliação de desempenho é considerado 1 ponto/ano em termos de avaliação.</li> </ul>			
<ul> <li>Inferior a 3 pontos – 0 pontos</li> <li>No caso de não ter avaliação de desempenho é considerado 1 ponto/ano em termos de avaliação.</li> </ul>			
No caso de não ter avaliação de desempenho é considerado 1 ponto/ano em termos de avaliação.			
considerado 1 ponto/ano em termos de avaliação.	• Inferior a 3 pontos – 0 pontos		
Total:	considerado 1 ponto/ano em termos de avaliação.		
	Total:		







## **ANEXO DOIS**

## Ficha de Registo da Entrevista Profissional de Seleção

	Candidato:								
·					1				
		Deliberação							
	Fatores em apreciação	Presidente	Vogal	Vogal	Nível	Classificação <sup>1</sup>			
Aca For	curso démico e mação fissional								
	curso fissional								
Con	nunicação								
	acionamento rpessoal								
	Classificação quantitativa								
Resumo dos temas abordados:									
Fundamentação:									
	) Júri								
	troopedSES SE								

¹ A classificação, em cada fator, resulta da votação nominal e é decidida por maioria.
 Cada fator é avaliado segundo os níveis classificativos de: Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente.
 Os níveis classificativos são convertidos em resultados quantitativos: 20, 16, 12, 8, 4 valores, respetivamente.
 A classificação final resulta da média aritmética simples dos valores atribuídos a cada fator.